



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 179, DE 7 DE AGOSTO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 48000.001858/2007-31 e 48000.001528/2007-15, resolve:

Art. 1º Reintegrar JOÃO LUIZ DE MATOS, ex-empregado da extinta Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, nos termos da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, no emprego público de Analista de Sistemas do Quadro de Pessoal deste Ministério, no regime celetista, a partir de 21 de dezembro de 2006, nos limites da sentença proferida na Reclamação Trabalhista nº 684.2005.010.1000-5, da 10ª Vara do Trabalho de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MME nº 50, de 20 de março de 2007.

**NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 8.8.2007 - Seção 2.**